

**ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 5ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP**

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e sete (23/05/2007), às 09h00min, o Exmo. Sr. Juiz **JOSÉ ANTONIO PANCOTTI**, Corregedor Auxiliar da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correição Ordinária na sede da 5ª Vara do Trabalho de São José dos Campos, situada na Rua Juiz David Barrilli, nº 85 - Jardim Aquários. Presente o MM. Juiz do Trabalho Titular, Dr. Dagoberto Nishina de Azevedo. Presente, também, o Diretor de Secretaria, Sr. Nelson Mendes de Almeida Junior. O Exmo. Sr. Juiz Corregedor Regional Auxiliar, secretariado por Luiz Ferro Júnior e auxiliado por Ayrton Rocha, Neyvan Peçanhuk, Romeu Maçola Ferreira Mendes e Artaxerxes Ribeiro Fernandes, deu início aos trabalhos correicionais, conforme Edital CR - 10/2007, publicado no DOE de 16/05/2007, página 01, e afixado em local próprio da Vara do Trabalho, passando ao exame do que segue:

**1. LIVROS OU REGISTROS**

**1.1 - DE CARGA DE AUTOS:** Verificação de cargas abertas e prazos excedidos. Vistados 03 volumes, a partir de 26/04/2005, fl. 01, carga nº 1/2005, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 29/05/2007, à fl. s/n, carga nº 1294/2007, do Volume do corrente ano;

**1.2 - DE CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA:** Verificação de cargas abertas. Vistados 03 volumes, a partir de 15/04/2005, fl. 01, carga do processo nº 12/2005, no Volume do respectivo ano, até o último registro em 29/05/2007, à fl. s/n, carga do processo nº 3341/2005, no Volume do corrente ano;

**1.3 - DE CARGA DE AUTOS A JUÍZES:-** Verificação de cargas abertas. Vistados 03 volumes, a partir de 19/05/2005, fl. 01, carga nº 1/2005, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 28/05/2007, à fl. s/n, carga nº 283/2007, do Volume do corrente ano;

**1.4 - DE PONTO DOS SERVIDORES:** Verificação do cumprimento do art. 2º da Resolução Administrativa 4/98;

**1.5 - DE ATAS E TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO:** Vistado 01 volume, a partir de 08/05/2005 (instalação da Vara), à fl. 01, até o último registro em 11/04/2007, à fl. 07.

**2. PASTAS. Verificação da regularidade formal:**

Guias de Retirada de 2005 a 2007;  
Alvarás de 2005 a 2007;  
Mandados Expedidos de 2005 a 2007;  
Editais de 2007;  
Boletins Estatísticos de 2005 a 2007;  
Agenda de Audiências de 2005 a 2007.

### 3. PAUTA DE AUDIÊNCIAS

PROC. AJUIZADOS EM 2007 ATÉ 23/05	Nº SESSÕES REALIZADAS NO ANO DE 2007 ATÉ 23/05	AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA	DIAS ENTRE A DATA DA CORREIÇÃO E A 1ª VAGA NA PAUTA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	PERÍODO DO DIA EM QUE SÃO REALIZADAS AS AUDIÊNCIAS
(1) 628	98	URS	11	25/07/2007	63	2ª e 4ª	Manhã
		URO	13	10/07/2007	48	3ª e 5ª	Manhã
		INSTR.	4 a 7	17/07/2007	55	3ª e 5ª	Manhã
(2) 734		JULG.(3)	3	29/05/2007	06	2ª e 6ª	Manhã/Tarde
		EXEC..	2 a 4	17/07/2007	55	3ª e 5ª	Manhã

**Obs.:**

(1) Quantidade de Processos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;

(2) Processos ajuizados, sem exclusão das Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;

(3) Há pauta de audiências de julgamento e a ciência da sentença é realizada pela publicação na IMESP.

### 4. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES:

#### 4.1. LOTACÃO:

DIRETOR	OFICIAIS (1)	DEMAIS SERVIDORES DO QUADRO	CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS À VARA	ESTAGIÁRIO	TOTAL
01	-x-	07	02, pelo Município de São José dos Campos 01, TRT/2ª Região 01, TRT/8ª Região	01	13

**Obs.:** (1) Fórum possui Central de Mandados.

#### 4.2 SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS: não há.

### 5. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS (CNC, Capítulo “PRCO”, art. 1º) :

#### LEGENDA DOS ITENS DE 1 A 10 DOS QUADROS 5.1 e 5.1.2

- 1) Contado desde a data do ajuizamento;
- 2) Contado desde a data da realização da sessão inaugural;
- 3) Contado desde a data da audiência ou despacho em que foi determinada a realização de perícia;
- 4) Contado desde a data da nomeação do perito;
- 5) Contado desde a data da realização da sessão inaugural;
- 6) Contado desde a data em que foi encerrada a instrução;
- 7) Contado desde a entrega da sentença já assinada pelos Juizes até a data de sua efetiva juntada aos autos;
- 8) Contado desde a data da efetiva juntada da sentença aos autos até a data da postagem da notificação para ciência da decisão;
- 9) Contado desde a data do ajuizamento até a data da efetiva juntada da sentença aos autos;
- 10) Contado desde a data do ajuizamento até a data da postagem da notificação para ciência da decisão às partes.

**5.1 CONHECIMENTO: 755 registros de processos, sendo 233 de Rito Sumaríssimo e 522 de Rito Ordinário, julgados desde 28/05/2006, não importando a data do ajuizamento dos mesmos:**

<b>PRAZOS EM DIAS</b>	<b>RITO SUMARÍSSIMO</b>	<b>RITO ORDINÁRIO</b>
1) PARA SESSÃO INAUGURAL	111,82	134,16
2) PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	8,76	78,16
3) PARA NOMEAÇÃO DO PERITO	16,88	35,65
4) P/ ENTREGA DO LAUDO PERICIAL	168,25	176,82
5) P/ ENCERRAMENTO INSTRUÇÃO	9,13	12,48
6) PARA 1ª SESSÃO DE JULGAMENTO	41,61	64,41
7) PARA JUNTADA DA SENTENÇA	4,14	4,00
8) PARA INTIMAÇÃO	13,43	14,87
9) LÍQUIDO PARA SENTENÇA	174,87	289,91
10) PRAZO GLOBAL	185,30	304,79

**5.1.1 PERÍODO DE TRAMITAÇÃO DOS FEITOS:**

(Do ajuizamento até a data da postagem da notificação para ciência da decisão às partes).

<b>TRAMITAÇÃO EM DIAS</b>	<b>QUANTIDADE DE PROCESSOS</b>	
	<b>Rito Sumaríssimo</b>	<b>Rito Ordinário</b>
de 001 a 100	43	50
de 101 a 150	75	45
de 151 a 200	50	62
de 201 a 250	29	80
de 251 a 300	7	34
de 301 a 350	8	36
de 351 a 400	5	54
de 401 a 450	4	68
de 451 a 500	4	43
de 501 a 550	1	14
de 551 a 600	1	12
de 601 a 650	3	10
de 651 a 700	2	9
mais de 700	1	5

**5.1.2 CONHECIMENTO: 287 registros de processos, sendo 127 de Rito Sumaríssimo e 160 de Rito Ordinário, ajuizados e julgados desde 28/05/2006 (1):**

<b>PRAZOS EM DIAS</b>	<b>RITO SUMARÍSSIMO</b>	<b>RITO ORDINÁRIO</b>
1) PARA SESSÃO INAUGURAL	91,68	79,74
2) PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	1,43	41,01
3) PARA NOMEAÇÃO DO PERITO	1,00	0,00
4) P/ ENTREGA DO LAUDO PERICIAL	83,00	0,00

5) P/ ENCERRAMENTO INSTRUÇÃO	2,13	1,31
6) PARA 1ª SESSÃO DE JULGAMENTO	25,70	27,88
7) PARA JUNTADA DA SENTENÇA	0,83	3,31
8) PARA INTIMAÇÃO	11,67	13,99
9) LÍQUIDO PARA SENTENÇA	121,76	150,79
10) PRAZO GLOBAL	133,43	164,79

**Obs.:** (1) **1.508** processos recebidos no período de **01/05/2006 a 30/04/2007**, excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados.

### 5.1.3 PERÍODO DE TRAMITAÇÃO DOS FEITOS:

(Do ajuizamento até a data da postagem da notificação para ciência da decisão às partes).

TRAMITAÇÃO EM DIAS	QUANTIDADE DE PROCESSOS	
	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
de 001 a 100	38	37
de 101 a 150	47	28
de 151 a 200	30	37
de 201 a 250	10	50
de 251 a 300	0	7
Mais de 300	2	1

### 5.2 - EXECUÇÃO (CNC, Capítulo “PREX”, art. 1º) 216 registros, desde 28/05/2006:

#### LEGENDA DOS ITENS DE 1 A 7 DO QUADRO 5.2:

- 1) Contado desde a data do trânsito em julgado na Vara do Trabalho ou do recebimento do TRT;
- 2) Contado desde a data em que foi determinada a apresentação de cálculos;
- 3) Contado desde a 1ª apresentação dos cálculos;
- 4) Contado desde a data da sentença de liquidação;
- 5) Contado desde a data da efetiva entrega do mandado ao sr. Oficial de Justiça Avaliador;
- 6) Contado desde a data da realização da citação;
- 7) Contado desde a data do trânsito em julgado até a data da formalização da penhora.

PRAZOS EM DIAS	Data da Correição
	23/05 a 25/05/2007 e 29/05 a 31/05/2007
1) PARA O PEDIDO DE LIQUIDAÇÃO	10,78
2) P/ APRESENTAÇÃO DE CÁLCULOS	68,16
3) PARA HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO	116,46
4) PARA ENTREGA DO MANDADO AO OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	65,81
5) PARA REALIZAÇÃO DA CITAÇÃO	37,03
6) PARA FORMALIZAÇÃO DA PENHORA, DEPÓSITO EM DINHEIRO PARA GARANTIA DO JUÍZO, PAGAMENTO OU HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO REALIZADO APÓS A CITAÇÃO	65,48
7) PRAZO GLOBAL	363,73

### 5.2.1 PERÍODO DE TRAMITAÇÃO DOS FEITOS:

(Do trânsito em julgado até a formalização da penhora)

TRAMITAÇÃO EM DIAS	QUANTIDADE DE PROCESSOS
de 001 a 100	6
de 101 a 150	8
de 151 a 200	10
de 201 a 250	24
de 251 a 300	26
de 301 a 350	18
de 351 a 400	31
de 401 a 450	32
de 451 a 500	31
de 501 a 550	11
de 551 a 600	9
de 601 a 650	8
Mais de 650	2

### 6 - CONSTATAÇÕES:

6.1 O Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar constatou, por amostragem, em relação à expedição de Mandados o seguinte:

Nº de ordem	Nº do processo	Data da determinação	Data da expedição	Nº de dias	Data da entrega à Central de Mandados
1	2445/2005	07/03/2007	29/05/2007 <sup>(1)</sup>	83	30/05/2007
2	1438/2005	10/05/2007	29/05/2007	19	Pendente de Remessa
3	3287/2005	25/04/2007	29/05/2007	34	30/05/2007
4	66/2007	02/03/2007	28/05/2007 <sup>(1)</sup>	87	30/05/2007
5	599/2007	30/04/2007	26/05/2007	26	30/05/2007
6	378/2006	19/04/2007	25/05/2007	36	28/05/2007
7	677/2007	25/05/2007	25/05/2007 <sup>(2)</sup>	0	30/05/2007
8	529/2007	25/05/2007	25/05/2007 <sup>(2)</sup>	0	30/05/2007
9	147/2006	20/04/2007	25/05/2007	35	28/05/2007
10	458/2005	25/04/2007	25/05/2007	30	28/05/2007

**Obs.:**

- 1) Houve cumprimento de determinações anteriores contidas no despacho;
- 2) Despacho com força de Mandado.

6.2 Constatou, também, por amostragem, em relação à expedição de Cartas Precatórias o seguinte:

Nº de ordem	Nº do processo	Data da determinação	Data da expedição	Nº de dias	Data da remessa
1	662/2005	07/05/2007	28/05/2007	21	Pendente de Remessa
2	2678/2005	20/04/2007	25/05/2007	35	29/05/2007
3	219/2006	24/11/2006	25/05/2007	147 (1) e (3)	Pendente de Remessa
4	2018/2005	23/04/2007	21/05/2007	28	22/05/2007
7	210/2007	26/04/2007	03/05/2007	7	09/05/2007
6	1170/2006	22/03/2007	02/05/2007	41	22/05/2007
7	1506/2006	12/04/2007	18/04/2007	6	24/04/2007
8	30/2007	17/04/2007	18/04/2007	1	19/04/2007
9	220/2005	27/03/2007	04/04/2007	89 (3)	17/04/2007
10	2512/2005	19/12/2006	30/03/2007	65 (1)	Não consta (2)

**Obs.:**

- 1) Não considerado o recesso;
- 2) Recebida no Juízo Deprecado em 30/04/2007;
- 3) Vide item 7.29 desta ata.

**6.3** Constatou, ainda, por amostragem, em relação à expedição de Guias de Retirada o seguinte:

Nº de ordem	nº do processo	Data da determinação	Data da expedição da Guia de Retirada	Nº de dias
1	3359/2005	18/05/2007	29/05/2007	11
2	2459/2005	23/05/2007	26/05/2007	3
3	2639/2005	15/05/2007	25/05/2007	10
4	2674/2005	19/01/2007	30/01/2007	11
5	2751/2005	23/05/2007	25/05/2007	2
6	2522/2005	15/05/2007	25/05/2007	10
7	181/2006	17/05/2007	22/05/2007	5
8	2453/2005	10/05/2007	17/05/2007	1
9	3395/2005	07/03/2007	12/03/2007	5
10	2120/2005	24/04/2007	24/05/2007	30

**6.4** Constatou, por fim, por amostragem, em relação à expedição de Alvarás o seguinte:

Nº de ordem	Nº do processo	Data da determinação	Data da expedição do Alvará	Nº de dias
1	3395/2005	07/03/2007	28/05/2007 (1)	82
2	2120/2005	24/04/2007	24/05/2007	30

3	660/2005	24/05/2007	24/05/2007	0
4	2523/2005	10/10/2006	25/05/2007 <sup>(1)</sup>	207
5	193/2006	23/05/2007	25/05/2007	2
6	1115/2005	27/04/2007	25/05/2007	28
7	140/2006	17/05/2007	28/05/2007	11
8	2123/2005	29/11/2006	28/05/2007 <sup>(1)</sup>	137
9	63/2006	24/05/2007	28/05/2007	4
10	191/2006	02/05/2007	26/05/2007	24

**Obs.:** 1) Determinações sucessivas e liberação de saldo remanescente.

**6.5** Constatou-se a seguinte situação relativa aos serviços e controles da Secretaria:

	QUANTIDADE	SITUAÇÃO	DATA MAIS ANTIGA (protocolo, determinação, carga, prazo vencido etc.)
a)	0	Iniciais para autuar	-
b)	11	Processos para incluir em pauta de inicial/una	24/05/2007
c)	188	Processos para expedir notificação (exceto INSS)	02/05/2007
c.1)	107	Processos para expedir notificação (somente INSS)	03/05/2007
d)	11	Processos para expedir mandados diversos	23/05/2007
e)	1	Processos para expedir guia de retirada	28/05/2007
f)	1	Processos para expedir alvará	28/05/2007
g)	1	Processos para designar hasta pública	23/05/2007
h)	2	Processos para expedir carta precatória executória	28/05/2007
i)		Processos para remeter ao Eg. TRT (considere desde a data em que os autos ficaram a disposição da Secretaria para as providências da CNC, Capítulo "REM", artigo 1º, seja em razão da juntada da resposta do recorrido, seja em razão do decurso do prazo para tal ato):	
i.1	2	recurso ordinário do rito comum	24/05/2007
i.2	0	recurso ordinário do rito sumaríssimo	-
i.3	0	agravo de instrumento	-
i.4	1	agravo de petição	21/05/2007
j)	50	Processos com o Assistente de cálculos	03/05/2007
l)	784	Processos com prazos vencidos mas não certificados	01/03/2007
m)	20	Processos em carga com o(s) Juiz(es)	27/02/2007
n)	153	Petições pendentes de despacho	22/05/2007
o)	58	Petições pendentes de juntada	25/05/2007
p)	48	Diligências em poder dos Oficiais de Justiça	03/05/2007
q)	6	Processos aguardando confecção de ofícios diversos	16/05/2007
r)	0	Processos aguardando confecção de certidões diversas	-
s)	207	Processos aguardando revisão para baixa	05/02/2007

**6.6** constatou-se, com relação ao índice de conciliações nos Boletins Estatísticos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados, o seguinte:

ANO	RECLAMAÇÕES AJUIZADAS	CONCILIAÇÕES HOMOLOGADAS	PERCENTAGEM CONCILIAÇÕES
2005 <sup>(1)</sup>	2.299	618	26,88
2006 <sup>(2)</sup>	1.355	647	47,75
2007 <sup>(3)</sup>	510	160	31,37

**Obs.:**

- 1) Vara do Trabalho instalada em 08/04/2005;
- 2) No total das reclamações ajuizadas, estão incluídos 05 processos remetidos a outros órgãos;
- 3) Boletins Estatísticos de janeiro a abril de 2007.

**6.7** constatou-se, quanto ao saldo de processos em tramitação na data do último boletim estatístico (**Abril/2007**), o seguinte:

<b>CONHECIMENTO</b>	<b>928</b>
<b>EXECUÇÃO</b>	<b>787</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.715</b>

**6.8** **IMÓVEL, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÕES DIVERSOS**: Nesta oportunidade, foi preenchido o formulário constante do anexo único da Ordem de Serviço CR nº 01/2006, **cuja cópia a Secretaria da Corregedoria deverá providenciar a remessa à D. Presidência, para conhecimento;**

**“CONTEÚDO CUJA PUBLICAÇÃO NÃO É AUTORIZADA,  
POR DETERMINAÇÃO SUPERIOR”**

**6.10** constatou-se que, a partir do **Comunicado nº 01/2007**, datado de 19/04/2007, expedido pelo MM. Juiz Diretor do Fórum, Dr. Dagoberto Nishina de Azevedo, o Sistema de Distribuição dos Feitos foi autorizado a entregar as iniciais às Varas do Trabalho sem o cumprimento integral da **CNC, Capítulo “AUT”, artigo 1º**; dessa forma, as Secretarias das Varas vêm complementando a certidão a que alude aquela **Consolidação, no artigo 3º, §2º**, bem como fixando as folhas e documentos nos colchetes e numerando as folhas; além disso, fixou em 3 (três) dias o prazo para as alterações cadastrais solicitadas pelas Varas e em 10 (dez) dias para expedição de certidões requeridas pelos jurisdicionados; tal providência foi adotada, segundo o Comunicado, em razão da defasagem da lotação de servidores e dos longos afastamentos (licenças-médicas).



**“CONTEÚDO CUJA PUBLICAÇÃO NÃO É AUTORIZADA,  
POR DETERMINAÇÃO SUPERIOR”**

8. **AUTOS** - Retirados de arquivos diversos, foram examinados **102** autos, em diferentes situações processuais, a seguir relacionados:

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS										
<b>2005</b>	2734	2606	775	1985	159	430	2318	2268	1595	1133	777
	3247	303	531	2740	3287	1438	2445	2453	1001	538	2522
	2751	2674	2639	2459	3359	1998	2392	1835	3084	1753	2123
	1115	2523	2120	660	3395	458	2678	662	2018	220	2512
	3141	2681	2706	1815	3454	2875	259	1984	1709	947	948
<b>2006</b>	801	181	602	1813	1794	659	916	626	191	63	140
	193	147	378	219	1506	1170	166	1520	1024	1026	950
	1694	1162	726	1090	1004	1498	1448	1216			
<b>2007</b>	562	563	526	523	372	414	334	345	529	677	599
	66	210	30	568	279	305					

9. **VISITAS:** – O Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar recebeu, no dia 23/05/2007, na abertura dos trabalhos, a visita do Advogado e Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina XVI, Dr. Luiz Roberto Rubin, OAB nº 93.771, indicado pelo Advogado e Presidente da OAB local, Dr. Luiz Carlos Pêgas, para acompanhar os trabalhos desta Correição Ordinária; recebeu, também, na mesma oportunidade, o Advogado, Dr. José Tarcísio Oliveira Rosa;

9.2 Recebeu, também, em 24/05/2007, as visitas do jornalista, Sr. Cláudio César Souza, do Jornal “Vale Paraibano”, e Sra. Karem Schmidt, da TV Vanguarda;

9.1 Recebeu, ainda, em 30/05/2007, as visitas do Sr. José Balbino da Silva, reclamante no processo nº 1216/2006, desta 5ª Vara do Trabalho, da Sra. Juliana Froelich, advogada da reclamada “São José Esporte Clube” e dos Srs. Alexandre Teixeira Marques e José Jorge Clemente de Souza, representantes do Sindiquinze.

**10. REUNIÕES:** O Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar, Dr. José Antonio Pancotti, reuniu-se, em 24/05/2007, com todos os Diretores deste Fórum Trabalhista: Sr. Fabrício Martins Veloso (1ª Vara); Sr. Norton Luiz Bechtluft (2ª Vara), Sr. Paulo Alexandre Matheo Prianti Chaves (3ª Vara), Sra. Vanda Ruivo Meira Ferrarez (4ª Vara), Sr. Nelson Mendes de Almeida Júnior (5ª Vara) e Sra. Maria Lúcia Sanchez Souza (Serviço de Distribuição dos Feitos). O Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar, reuniu-se, ainda, em 30/05/2007, com os Exmos. Srs. Juízes Titulares, Drs. Dagoberto Nishina, Antônia Sant'Ana e Dora Rossi Góes, com a Diretora do Serviço de Distribuição dos Feitos deste Fórum, Sra. Maria Lúcia Sanchez de Souza e com os Srs. Miguel Sampaio Júnior, Celso Affonso Ronchetti Viana Filho, Superintendente Regional no Vale do Paraíba e Gerente Geral da Agência do Fórum da Caixa Econômica Federal, com quem tratou a respeito da retirada a agência local deste Banco, aqui permanecendo um posto de serviços e da reforma geral do prédio.

**11. ENCERRAMENTO** - Em todos os Livros, Pastas e Autos examinados, o Exmo. Sr. Juiz Corregedor Regional Auxiliar após o seu "**VISTOS EM CORREIÇÃO**". Registra-se que os trabalhos foram realizados no Fórum nos seguintes dias e horários:

<b>dia</b>	<b>início</b>	<b>término</b>
<b>23/05/2007</b>	<b>09h00min</b>	<b>18h00min (suspensão)</b>
<b>24/05/2007</b>	<b>09h00min</b>	<b>18h00min (suspensão)</b>
<b>25/05/2007</b>	<b>09h00min</b>	<b>16h00min (suspensão)</b>
<b>29/05/2007</b>	<b>09h00min</b>	<b>18h00min (suspensão)</b>
<b>30/05/2007</b>	<b>09h00min</b>	<b>18h30min (suspensão)</b>
<b>31/05/2007</b>	<b>09h00min</b>	<b>12h30min</b>

Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e, nada mais havendo a tratar, declarou o encerramento dos trabalhos desta correição e da presente ata. Assim, eu, \_\_\_\_\_(a)\_\_\_\_\_, *Luiz Ferro Júnior*, Secretário da Corregedoria, subscrevo a presente ata, que segue assinada pelo Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar.

**(a) JOSÉ ANTONIO PANCOTTI**  
**Juiz Corregedor Auxiliar**